



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação	
Nº. 07/2013		Desp.: 546 04.02.123610018.2.018000.3.3.90.30 F.R.:103	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom			
Data: 15/03/2013			
Objeto: Aquisição de peça “hidrovácuo” para veículo de transporte escolar microônibus Marcopolo Volare A6, 2006 placa AKD-2916 da Secretaria Municipal de Educação de Rio Bom.			
Previsão legal: Art. 24,IV da Lei 8.666/93.			
Fornecedor: RODO SERVICE LTDA.			
Endereço: Rod. Celso Garcia, 923 – Jardim Ana Eliza CEP: 86187-000			
Cidade: Cambe - PR			
CNPJ: 00.688.075/0004-50			
Resumo do objetivo: Contratação de empresa para aquisição de peça “hidrovácuo” para veículo de transporte escolar microônibus Marcopolo Volare A6, 2006 placa AKD-2916 da Secretaria Municipal de Educação de Rio Bom.		Total: R\$ 506,00 (Quinhentos e seis reais.)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: À VISTA	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém exclusividade do fornecimento dessa peça, sendo a mais próxima na região, conforme § XVII do artigo 24, da lei N°8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado geral.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 15/03/2013 _____ Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 15/03/2013 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 15/03/2013 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	